



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 282/2021, contratação da empresa **Comercial MADP Equipamentos Hospitalares EIRELI**, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais das bombas de infusão instaladas na Unidade de Pronto Atendimento/UPA Sabará da Marca Samtronic, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscientos reais), por 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 05 de março de 2021

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração